

Ata da 160.^a (centésima sexagésima) Reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Araxá. Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, em sessão virtual por meio de Grupo de *WhatsApp*, reuniram-se os membros do COMPAC – Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá, a saber: pela FCCB – Fundação Cultural Calmon Barreto – Cynthia Rocha Verçosa e José Antonio de Ávila Oliveira; pelo IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – Vinicius Santos Martins; pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Wilton Simões; pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – Pedro Correia de Oliveira; pela Secretaria Municipal de Educação – Karla Meire Lima; pelo Corpo de Bombeiros Militar – Sargento Rodrigo Parreira; pela AREA – Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Araxá – Antônio de Pádua Gandra; pela ACIA – Associação Comercial, Industrial, de Turismo, Serviços e Agronegócios de Araxá – Mauro Magalhães Maniglia (suplente); pela OAB – Trigésima Terceira Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Ítalo Roberto Teixeira de Paiva; pela FCA – Fundação Cultural de Araxá – Fernando Eugênio Cabral de Paula Machado (suplente) e por indicação do prefeito na qualidade de cidadãos de notório saber: Giovani Rogério dos Santos. As pautas foram as seguintes: **1.^a: Ofício IPDSA 721/2023 – 2.^a: Ofício IPDSA 899/2023 – 3.^a: Ofício IPDSA 900/2023 – 4.^a: Ofício IPDSA 928/2023.** Quanto à **pauta n.º 1** – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Dom José Gaspar, 334 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** Ainda sobre este imóvel, o conselheiro Fernando Eugênio Cabral de Paula Machado observou que o mesmo já estava sendo demolido na data desta reunião e não expressou sua opinião sobre nenhum pedido. Quanto à **pauta n.º 2** – pedido de demolição do imóvel localizado à Avenida José Antônio Barbosa, 505 – Bairro São Domingos, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** Quanto à **pauta n.º 3** – pedido de demolição do imóvel localizado à Avenida Senador Montanton, 445 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** Quanto à **pauta n.º 4** – pedido de demolição do imóvel localizado à Avenida Imbiara, 2000 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente Cynthia Rocha Verçosa e pelos conselheiros: José Antonio de Ávila Oliveira; Vinicius Santos Martins; Wilton Simões; Pedro Correia de Oliveira; Karla Meire Lima; Sargento Rodrigo Parreira; Antônio de Pádua Gandra; Mauro Magalhães Maniglia; Ítalo Roberto Teixeira de Paiva; Fernando Eugênio Cabral de Paula Machado e Giovani Rogério dos Santos.

Cynthia R. Verçosa
José Antonio de Ávila Oliveira
Vinicius Santos Martins
Wilton Simões
Pedro Correia de Oliveira
Karla Meire Lima
Sargento Rodrigo Parreira
Antônio de Pádua Gandra
Mauro Magalhães Maniglia
Ítalo Roberto Teixeira de Paiva
Fernando Eugênio Cabral de Paula Machado
Giovani Rogério dos Santos

